

Conselho Administrativo, tendo em vista
a disposição do Artigo 4º da Lei de 18 de
Agosto de 1831, que manda formar Legiões
em todas as praças das Guardas Nacionais; resolveo
em sessão de hoje do corrente, que se reunissem
as Companhias de Cavallaria, e Infantaria des-
ta Cidade, e seus Districtos, para se organizar
as sobreditas Legiões, e nomear para seu Co-
mandante ao Coronel Francisco Antonio
Alentejo de Carvalho; o que communico a V. M.
para seu conhecimento, e execução na par-
te que lhe competir.

Deus Guarde a V. M. Porto
Alentejo 4 de Outubro de 1833.

Manoel Antonio Fabião.

Leio 7º
Sr. Presidente, e mais Vereadores.
da Câmara Municipal desta Cidade.